



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 008/2013

Dispõe sobre a alteração das datas da Matrícula Web para o período 2013.1 na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar a alteração das datas da 2ª etapa da Matrícula Web para o período 2013.1, passando a vigorar no período de 27 de maio a 03 de junho de 2013.

Parágrafo único. Esta alteração refere-se apenas à matrícula do CCS, do CETEC e do CCAAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 20 de maio de 2013.


**Silvio de Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Acadêmico**